Mensagem ao Projeto de Lei nº 07/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 07/2024, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 695.000,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Reais)**, destinados à cobertura de despesa com a aquisição de 01 veículo do tipo "Microônibus Rodoviário", zero KM, com capacidade para transporte de no mínimo 32 passageiros, para uso exclusivo no transporte de pacientes do SUS que realizam Tratamento Fora Domicílio – TFD.

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes da operação de crédito realizada junto ao Banco do Brasil S/A, autorizada pela Lei Municipal 2.175 de 22/03/2023.

Pelo acima exposto, solicitamos aos nobres Vereadores desta Augusta Casa das Leis, a aprovação do projeto de lei ora posto ao crivo deste Poder Legislativo, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 11 de março de 2024

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

Ao
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/E90D-3231-1AE9-B565 e informe o código E90D-3231-1AE9-B565

PROJETO Nº 7, DE 11 DE MARÇO DE 2024

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional especial** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.247 de 24 de Novembro de 2023 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 695.000,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Reais)** distribuídos na seguinte dotação:

Suplementação (+) **695.000,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

428	10.302.1001.0820.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD	695.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 07 02
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 001	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da operação de crédito realizada junto ao Banco do Brasil S/A, autorizada pela Lei Municipal 2.175 de 22/03/2023:

Operação de Crédito: **695.000,00**

Fontes de Recurso	
07 02	695.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/E90D-3231-1AE9-B565 e informe o código E90D-3231-1AE9-B565

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E90D-3231-1AE9-B565

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 11/03/2024 17:10:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/E90D-3231-1AE9-B565